

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 18 de JUNHO de 2025 pág. 01-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

PORTARIA Nº 414/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO MEDEIROS PORTO, Mat. 3560-2, como Gestor de Recursos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Sumé – IPAMS, lotado no Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Sumé – IPAMS, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

ESTA PORTARIA POSSUI EFEITO RETROATIVO A 02 DE JANEIRO DE 2025

Sumé (PB), 16 de junho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

